

# Estudo Técnico Preliminar 08/2025

## 1. Informações Básicas

Número do Processo: PROAD 5870/2025

## 2. Descrição da Necessidade

**2.1.** Atualmente são utilizados equipamentos variados distribuídos em unidades diversas, tanto judiciárias quanto administrativas. Trata-se de eletrodomésticos que servem para disponibilização de água potável e refrigerada para o público interno e ao jurisdicionado, bem como equipamentos para uso em copa, que atendem a diversas necessidades indispensáveis à comodidade e bem-estar de magistrados e servidores, tais como: resfriar água (gelágua), resfriar e filtrar água (bebedouro de pressão), resfriar e conservar alimentos e bebidas (frigobar e refrigerador), congelar alimentos e líquidos (freezer), reprodução audiovisual de informações (Televisor), eliminar calor do corpo (ventilador), aquecer alimentos (forno micro-ondas), preparar e aquecer alimentos (fogão a gás), preparar alimentos líquidos (liquidificador) e aquecer água para coar café e mantê-lo aquecido (cafeteira elétrica). São equipamentos essenciais, apesar de acessórios, mas que contribuem para salvaguardar a saúde e melhorar a qualidade de vida de magistrados e servidores, em suas atividades diárias, suprimindo este TRT19 de eletrodomésticos que proporcionem esse bem estar e condições de trabalho mais favoráveis.

**2.2.** Destaca-se ainda a necessidade de renovação do atual parque desses aparelhos, substituindo aqueles cuja manutenção se tornou antieconômica, devido ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, por equipamentos mais eficientes energeticamente e adequados aos requisitos mais modernos de sustentabilidade,

**2.3.** Atualmente o TRT19 encontra-se sem contrato vigente para fornecimento de eletrodomésticos.

## 3. Área Requisitante

**Área Requisitante**

DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA



**Responsável**

JACKSON DA SILVA SANTOS

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação


### Quadro 1 – Relação dos Eletrodomésticos Pretendidas

#### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Bebedouro tipo gelágua de coluna para garrafão de 20 litros de água	 IMAGEM ILUSTRATIVA
2	Bebedouro tipo pressão com refrigeração	 IMAGEM ILUSTRATIVA

#### LOTE II


ITEM	DESCRIÇÃO	
3	Frigobar (refrigerador compacto)	 IMAGEM ILUSTRATIVA
4	Refrigerador de uma porta com sistema frost free	 IMAGEM ILUSTRATIVA

5	<b>Freezer vertical de uma porta com sistema frost free</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>
---	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**LOTE III**


ITEM	DESCRIÇÃO	
6	<b>Cafeteira elétrica com jarra térmica em vidro</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>
7	<b>Cafeteira elétrica com jarra em aço escovado</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

**LOTE IV**


ITEM	DESCRIÇÃO	
8	<b>Televisão LED com aproximadamente 32 polegadas</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

9	<b>Televisão LED com aproximadamente 42 polegadas</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>
10	<b>Suporte de parede articulado para televisão LED de aproximadamente 30" a 47" polegadas</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>


**ITEM**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
11	<b>Forno Microondas com capacidade mínima de 28 litros</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>


**ITEM**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
12	<b>Fogão a gás, 04 bocas, dimensões aproximadas de 58,00 cm x 51,00 cm x 86,00 cm (profundidade x largura x altura)</b>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>


## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	
13	<b>Ventilador de 40 cm com 6 (seis) hélices pás</b>	 <p data-bbox="1002 656 1302 680">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	
14	<b>Liquidificador com no mínimo 04 velocidades</b>	 <p data-bbox="1002 1202 1302 1227">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	
15	<b>Cafeteira elétrica industrial com reservatório de água com capacidade para aproximadamente 10 litros</b>	 <p data-bbox="1002 1731 1302 1756">IMAGEM ILUSTRATIVA</p>

**4.1.** A empresa contratada deverá executar diretamente o fornecimento dos bens contratados, não sendo admitida a transferência de responsabilidades para terceiros ou subcontratações.

**4.2.** A contratada assumirá toda a responsabilidade pelo transporte, carga e descarga dos produtos a serem fornecidos.

**4.3.** A contratada deverá observar, sempre que aplicáveis, as diretrizes do Guia de **Contratações Sustentáveis do TRT19** e da **Resolução CSJT nº. 310/2021**, incluindo: uso de produtos biodegradáveis ou de baixo impacto ambiental, otimização de consumo de água e energia, e destinação ambientalmente adequada de resíduos.

**4.4.** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses.

**4.5.** Os materiais objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº. 14.133/2021 e Ato TRT19 nº. 104/2022.

**4.6.** O CATMAT, Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG, referente aos itens, está devidamente informado no quadro 4 (Quantitativo estimado), item 7 deste ETP.

**4.6.1.** Em caso de divergência entre a descrição dos itens e o descrito no CATMAT, deve prevalecer a descrição detalhada dos itens.

**4.7.** Na presente contratação não será exigida a apresentação de amostra dos itens licitados, no entanto, a empresa vencedora deverá apresentar como condição de habilitação, catálogos ilustrativos, juntamente com a ficha técnica de cada produto, para verificação de atendimento às especificações contidas no Termo de Referência, nos quais constem detalhadamente as características técnicas de todos os equipamentos, incluindo especificação de marca, modelo e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações que atendam às exigências contidas no edital.

**4.8.** Os equipamentos fornecidos devem apresentar padrões mínimos de qualidade, que podem incluir a necessidade de compatibilidade com padrões já adotados pela administração pública, padronização, ou por servirem de referência de qualidade. Esses padrões garantem que os equipamentos são seguros e adequados para o seu propósito.

## **5. Levantamento de Mercado**

**5.1.** Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

**5.2.** Tem-se como premissa a obtenção de uma solução prática e econômica para dotar as unidades do TRT da 19ª Região das condições adequadas ao seu funcionamento, aliadas às exigências contidas nas normas vigentes, observadas as condições de segurança e sustentabilidade, ao melhor preço.

**5.3.** Considerando a diversidade de itens e análise de necessidade geral apontar para soluções óbvias (a aquisição/compra dos aparelhos) não foram identificadas soluções diversas para atender as demandas.

**5.4.** No âmbito do TRT19 os equipamentos listados são de contratação periódica, a série histórica de aquisições de eletrodomésticos é bastante extensa, sendo a contratação realizada há muitos anos,

**sempre através de aquisição/compra**, o que demonstra uma tradição de fornecimento desse tipo de material via compra.

**5.4.1.** Não foram identificadas inconsistências significativas ocorridas nas contratações anteriores, o que se justifica, dentre outros fatores, pela disponibilidade de fornecedores para o presente objeto.

#### Quadro 2 - Últimas contratações do TRT19

<b>Número do Processo (PROAD)</b>	<b>Assunto</b>	<b>Resumo</b>
<b>765/24</b>	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de eletrodomésticos.
<b>1096/2023</b>	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de eletrodomésticos.
<b>763/2022</b>	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de eletrodomésticos.
<b>360/2021</b>	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de eletrodomésticos.
<b>759/2019</b>	Compra: Pregão Eletrônico (SRP)	Aquisição de eletrodomésticos.

**5.5.** Acrescente-se que diversas entidades da Administração Pública têm buscado tipos de soluções semelhantes ao desta contratação.

#### Quadro 3 – Contratações similares de outros órgãos da administração pública

<b>Órgão</b>	<b>ID</b>	<b>Modalidade</b>
<b>Ministério da Educação</b>	Pregão nº. 24875/2024 UASG: 150002	Aquisição/Pregão Eletrônico
<b>Ministério da Defesa – Comando da Marinha – Policlínica Naval de Niterói</b>	Dispensa nº. 03/2025 UASG: 765708	Aquisição/ Dispensa de Licitação
<b>Ministério da Defesa – Comando do Exército</b>	Pregão nº. 12711/2024 UASG: 160454	Aquisição/ Pregão Eletrônico
<b>Prefeitura Municipal de Terezópolis de Goiás</b>	Dispensa nº. 0194/2025 USAG:	Aquisição/Dispensa de Licitação
<b>Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação</b>	Dispensa nº. 153/2025 USAG: 102308	Aquisição/Dispensa de Licitação

**5.6.** Os eletrodomésticos pretendidos são bastante comuns, encontrados facilmente no mercado nacional, havendo diversas empresas qualificadas para o fornecimento, haja vista outras contratações já realizadas no âmbito da Administração Pública para esse tipo de demanda. Foram consultadas diversas contratações com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Para a contratação em estudo,

tanto as empresas como os contratantes, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

**5.7.** Observa-se assim, que aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos da administração pública, em todas as suas esferas. Dessa forma, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos equipamentos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

**5.8.** Portanto, após uma análise acurada e da realidade/necessidade, e diante das informações trazidas neste ETP, a Comissão entende que a solução viável no mercado para atender a presente demanda é a **aquisição/compra de eletrodomésticos** (bebedouro tipo gelágua, bebedouro de pressão, frigobar, refrigerador, freezer, forno micro-ondas, fogão a gás, ventilador, liquidificador, cafeteira elétrica e industrial, televisão e suporte para televisão), conforme especificações técnicas definidas no ETP.

**5.9.** A Comissão entende que solução apresentada é a mais aderente às práticas de mercado e às necessidades institucionais, conforme fundamentação constante no levantamento de mercado.

**5.10.** O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 120.132,30 (cento e vinte mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos)**, conforme pode ser observado no item 8 deste ETP (Quadro 5 – Levantamento de Preços no Mercado).

**5.10.1.** O valor total estimado acima expresso foi obtido utilizando-se como **metodologia de cálculo a média aritmética simples**, e foi extraído do **Formulário de Pesquisa de Preços, Anexo I deste ETP**, que contém a planilha consolidada.

## 6. Descrição da solução como um todo

**6.1.** O objeto deste ETP deverá ser fornecido diretamente pelo contratado, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa, devendo arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos **eletrodomésticos**, sem qualquer ônus para o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região. Deverá ainda repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de fornecimento do objeto em desacordo com as condições pactuadas no Termo de Referência.

**6.2.** O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da abertura da licitação. O preço ofertado deverá estar de acordo com os valores de mercado na data de abertura do certame, expresso em Real (R\$), incluídos todos os custos diretos e indiretos, ISS, embalagem, seguro, transporte, instalação, carga e descarga, inclusive frete se houver.

**6.3.** Será concedido no máximo 40 (quarenta) dias, contados da data de recebimento da Nota de Empenho e/ou Ordem de Fornecimento, para a entrega do (s) material (is) cotado (s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial;

**6.4** A entrega deverá ser feita diretamente no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Divisão de Material, localizado à Rua Desembargador Artur Jucá, 179, 3º andar, Centro, Maceió (AL), CEP 57020-645, Tel. 82-2121-8201/8294, no horário das 7:45h às 14:30h, de segunda a sexta-feira;

**6.4.1.** O (s) material (is) entregue (s) poderá (ão) ser rejeitado (s), no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.5.** O (s) material (is) deverá (ão) ser entregue (s) acondicionado (s) adequadamente em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

**6.6.** O (s) material (is) entregue (s) deverá (ão) novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais reconicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados.

**6.7.** O (s) material (is) deverá (ão) ser fornecidos com todos os acessórios necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, incluindo a documentação técnica completa e atualizada, como manuais em português, e outros pertinentes.

**6.8.** Na presente contratação o fornecimento dos bens se dará por demanda, já que esse sistema concede a possibilidade de realizar aquisições conforme a necessidade, o que significa que o órgão pode solicitar a compra dos itens quando e na quantidade que precisar durante o período de vigência da contratação.

**6.9.** Deverá ser exigida garantia de, no mínimo 12 (doze) meses, a partir da data do recebimento definitivo, em caso de material defeituoso, vício oculto, erro de fabricação de componentes mecânicos, sendo os primeiros 90 (noventa) dias de garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA.

**6.9.1.** Caso a contratada apresente prazo de garantia superior ao estipulado acima, o novo prazo será considerado para termo final.

**6.10.** O serviço de Assistência Técnica deverá ser prestado durante todo o período de garantia, para todos os equipamentos, devendo ser iniciado no primeiro dia útil após o recebimento definitivo dos bens.

**6.10.1.** O serviço de Assistência Técnica será prestado a fim de manter os objetos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Administração

**6.11.** Os itens deverão ser entregues respeitando rigorosamente os Critérios de Sustentabilidade nas Contratações de Bens e Serviços, abordada na Resolução nº. 310/2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme tratado de forma mais abrangente no item 14 deste ETP.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**7.1. QUANTITATIVO** – Os quantitativos abaixo informados são necessários para atender às demandas de eletrodomésticos em decorrência da renovação do atual parque desses aparelhos, substituindo aqueles cuja manutenção se tornou antieconômica, devido ao desgaste natural decorrente do uso contínuo e fim de vida útil do equipamento, promovendo assim o atendimento de diversas demandas desses bens permanentes no âmbito deste Regional, conforme as solicitações registradas no nosso sistema de atendimento eletrônico, documentos 43 a 87 dos autos.

**7.1.1.** Apresentamos no documento 92 dos autos tabela contendo o detalhamento da quantidade estimada a ser adquirida de cada item objeto deste ETP.

### Quadro 4 – Quantitativo estimado

ITEM	QUANT.	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES
1	20 u	252152	<b>Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão de 20 litros de água;</b> 220 volts; refrigerado com compressor; com gabinete em aço inox; com tampa da base, pingadeira e separador de água em plástico de alto impacto; conexões hidráulicas internas atóxicas; torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada e termostato fixo externo para controle de temperatura.
2	06 u	277492	<b>Bebedouro tipo pressão com refrigeração,</b> 220 volts, gabinete em aço inoxidável, duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, pia em aço inoxidável polido, filtro de água em aço inoxidável com serpentina externa, termostato para ajuste de temperatura de 4° a 15° c, dimensões aproximadas de: altura 960 mm, largura 335 mm e profundidade 290 mm.
3	06 u	426115	<b>Frigobar (refrigerador compacto),</b> 220 volts, na cor branca, porta reversível, com capacidade aproximada de 120 litros e classificação energética A (garante baixo consumo de energia).
4	05 u	409972	<b>Refrigerador de uma porta com sistema frost free,</b> 220 volts, na cor branca, com capacidade total aproximada de 300 litros e compartimento refrigerado com capacidade aproximada de 47 litros, controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e evitar abrir a porta economizando energia e classificação energética A (garante baixo consumo de energia).

5	02 u	376975	<b>Freezer vertical de uma porta com sistema frost free</b> , 220 volts, na cor branca, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 197 litros, com gavetas removíveis, painel eletrônico externo para facilitar o ajuste e controle da temperatura e classificação energética A (garante baixo consumo de energia).
6	15 u	364223	<b>Cafeteira elétrica</b> 220 volts, capacidade para no mínimo 24 xícaras, indicador de nível de água, placa aquecedora, lâmpada piloto, porta fio, <b>com jarra térmica de vidro</b> .
7	15 u	364223	<b>Cafeteira elétrica</b> 220 volts, capacidade para no mínimo 24 xícaras, indicador de nível de água, placa aquecedora, lâmpada piloto, porta fio, <b>com jarra em aço escovado</b> .
8	08 u	342582	<b>Televisão LED com aproximadamente 32 polegadas</b> , FULL HD, com 02 (duas) conexões HDMI, com 01 (uma) conexão USB, com controle remoto, 220 volts, som estéreo, classificação energética A (garante baixo consumo de energia). SMARTV
9	08 u	350884	<b>Televisão LED com aproximadamente 42 polegadas</b> , FULL HD, com 02 (duas) conexões HDMI, com 01 (uma) conexão USB, com controle remoto, 220 volts, som estéreo, classificação energética A (garante baixo consumo de energia) . SMARTV
10	06 u	450792	<b>Suporte de parede articulado para televisão LED de aproximadamente 30” a 47” polegadas</b> , com 2 movimentos de 180° para os lados, articulado ( 3 movimentos), produzido em aço carbono e pintura eletrostática na cor preta; marca referencial <u>Brasforma</u> ou de qualidade e características técnicas equivalentes ou superiores.
11	25 u	373860	<b>Forno Microondas</b> , 220 volts, na cor branca, com capacidade mínima de 28 litros, com prato giratório, função gril dourador.
12	03 u	263434	<b>Fogão a gás</b> , 04 bocas, 220 volts, dimensões aproximadas de 58,00 cm x 51,00 cm x 86,00 cm (profundidade x largura x altura), na cor branca, acendedor automático, forno autolimpante, botões totalmente removíveis, registro regulador de gás com mangueira certificada pelo Inmetro e duas abraçadeiras.
13	20 u	470674	<b>Ventilador de 40 cm</b> , 220 volts, na cor preta, 2 em 1 (pode ser utilizado na versão mesa ou parede), com inclinação vertical e sistema de oscilação horizontal (lateral) para melhor direcionamento do fluxo de ar, com 6 (seis) hélices pás, confeccionadas em material

			resistente, que operem em pelo menos 3 velocidades, proporcionando maior força do vento, alça para transporte e comprimento do cabo de pelo menos 1,5 metros.
14	05 u	320587	<b>Liquidificador</b> , 220 volts, na cor branca, com no mínimo 04 velocidades, recurso pulsar, recurso de autolimpeza, copo em acrílico durável e gravado com a graduação da capacidade de conteúdo.
15	02 u	272742	<b>Cafeteira elétrica industrial</b> : Reservatório de água com capacidade para aproximadamente 10 litros; Corpo em aço inoxidável; Depósito em aço inoxidável; Duas torneiras com visor de nível para água e café; Resistência tubular; Termostato regulável de aproximadamente 20° C a 120° C; Aquecimento em banho Maria; Pingadeira removível para facilitar a limpeza; Potência de aproximadamente 1300 W; Tensão de 220 volts; Dimensão de aproximadamente: 29,00 cm de largura, 40,00 cm de profundidade e 67,00 cm de altura; Certificada pelo Inmetro; marca referencial <u>Marchesoni</u> ou de qualidade e características técnicas equivalentes ou superiores.  * Itens que acompanham a cafeteira: Coador de pano, escova de limpeza e manual de instrução.

**7.2.** Nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021 a indicação de marcas referenciais ou de qualidade e características técnicas equivalentes ou superiores para os equipamentos especificados nos itens 10 e 15, no quadro acima, justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação do bem, de forma a servir como referência. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização e mais eficientes do ponto de vista de desempenho, conforme a legislação brasileira.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**8.1.** Com base nas referências de preços extraídos de sites especializados (via internet), de empresas do ramo e da ferramenta Banco de Preços, conforme documentos 09 a 42 dos autos, apresentamos no quadro abaixo os valores unitários e totais de referência para cada item da contratação, bem como o total geral de referência no importe de **R\$ 120.132,30 (cento e vinte mil, cento e trinta e dois reais e trinta centavos)**.

**8.1.1.** Os preços unitários médios de referência, os preços totais médios de referência e o preço total geral de referência, todos apresentados no quadro abaixo, foram obtidos utilizando-se como **metodologia de cálculo a média aritmética simples**, e foram extraídos do **Formulário de Pesquisa de Preços, Anexo I deste ETP**.

**8.1.2.** Nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas, tais como: tributos, fretes, seguros, e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

**Quadro 5 – Levantamento de Preços no Mercado**

**LOTE I**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>
1	<b>Bebedouro tipo geláguia de coluna para garrafão de 20 litros de água;</b> 220 volts; refrigerado com compressor; com gabinete em aço inox; com tampa da base, pingadeira e separador de água em plástico de alto impacto; conexões hidráulicas internas atóxicas; torneiras em ABS, sendo uma para água natural e outra para água gelada e termostato fixo externo para controle de temperatura.	<b>20 u</b>	<b>1.002,17</b>	<b>20.043,40</b>
2	<b>Bebedouro tipo pressão com refrigeração,</b> 220 volts, gabinete em aço inoxidável, duas torneiras em latão cromado, uma de jato para boca e a outra para copo, pia em aço inoxidável polido, filtro de água em aço inoxidável com serpentina externa, termostato para ajuste de temperatura de 4° a 15° c, dimensões aproximadas de: altura 960 mm, largura 335 mm e profundidade 290 mm.	<b>06 u</b>	<b>1.131,63</b>	<b>6.789,78</b>
<b>TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)</b>				<b>26.833,18</b>

**LOTE II**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>
3	<b>Frigobar (refrigerador compacto)</b> , 220 volts, na cor branca, porta reversível, com capacidade aproximada de 120 litros e classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	<b>06 u</b>	<b>1.392,00</b>	<b>8.352,00</b>
4	<b>Refrigerador de uma porta com sistema frost free</b> , 220 volts, na cor branca, com capacidade total aproximada de 300 litros e compartimento refrigerado com capacidade aproximada de 47 litros, controle eletrônico externo para facilitar o ajuste de temperatura e evitar abrir a porta economizando energia e classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	<b>05 u</b>	<b>3.264,63</b>	<b>16.323,15</b>
5	<b>Freezer vertical de uma porta com sistema frost free</b> , 220 volts, na cor branca, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 197 litros, com gavetas removíveis, painel eletrônico externo para facilitar o ajuste e controle da temperatura e classificação energética A (garante baixo consumo de energia).	<b>02 u</b>	<b>3.794,85</b>	<b>7.589,70</b>
<b>TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)</b>				<b>32.264,85</b>

**LOTE III**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>
6	<b>Cafeteira elétrica</b> 220 volts, capacidade para no mínimo 24 xícaras, indicador de nível de	<b>15 u</b>	<b>222,33</b>	<b>3.334,95</b>

	água, placa aquecedora, lâmpada piloto, porta fio, <b>com jarra térmica de vidro.</b>			
7	<b>Cafeteira elétrica</b> 220 volts, capacidade para no mínimo 24 xícaras, indicador de nível de água, placa aquecedora, lâmpada piloto, porta fio, <b>com jarra em aço escovado.</b>	<b>15 u</b>	<b>287,33</b>	<b>4.309,95</b>
<b>TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)</b>				<b>7.644,90</b>

**LOTE IV**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)</b>
8	<b>Televisão LED com aproximadamente 32 polegadas</b> , FULL HD, com 02 (duas) conexões HDMI, com 01 (uma) conexão USB, com controle remoto, 220 volts, som estéreo, classificação energética A (garante baixo consumo de energia). SMARTV	<b>08 u</b>	<b>1.420,67</b>	<b>11.365,36</b>
9	<b>Televisão LED com aproximadamente 42 polegadas</b> , FULL HD, com 02 (duas) conexões HDMI, com 01 (uma) conexão USB, com controle remoto, 220 volts, som estéreo, classificação energética A (garante baixo consumo de energia). SMARTV	<b>08</b>	<b>1.651,33</b>	<b>13.210,64</b>
10	<b>Suporte de parede articulado para televisão LED de aproximadamente 30" a 47" polegadas</b> , com 2 movimentos de 180° para os lados, articulado ( 3 movimentos), produzido em aço carbono e pintura eletrostática na cor preta.	<b>06 u</b>	<b>225,66</b>	<b>1.353,96</b>
<b>TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA DO LOTE (R\$)</b>				<b>25.929,96</b>

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
11	<b>Forno Microondas</b> , 220 volts, na cor branca, com capacidade mínima de 28 litros, com prato giratório, função gril dourador.	<b>25 u</b>	<b>621,00</b>	<b>15.525,00</b>

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
12	<b>Fogão a gás</b> , 04 bocas, 220 volts, dimensões aproximadas de 58,00 cm x 51,00 cm x 86,00 cm (profundidade x largura x altura), na cor branca, acendedor automático, forno autolimpante, botões totalmente removíveis, registro regulador de gás com mangueira certificada pelo Inmetro e duas abraçadeiras.	<b>03 u</b>	<b>831,67</b>	<b>2.495,01</b>

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
13	<b>Ventilador de 40 cm</b> , 220 volts, na cor preta, 2 em 1 (pode ser utilizado na versão mesa ou parede), com inclinação vertical e sistema de oscilação horizontal (lateral) para melhor direcionamento do fluxo de ar, com 6 (seis) hélices pás, confeccionadas em material resistente, que operem em pelo menos 3 velocidades, proporcionando maior força do vento, alça para transporte e comprimento do cabo de pelo menos 1,5 metros.	<b>20 u</b>	<b>245,67</b>	<b>4.913,40</b>

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
14	<b>Liquidificador</b> , 220 volts, na cor branca, com no mínimo 04 velocidades, recurso pulsar, recurso de autolimpeza, copo em acrílico durável e gravado com a graduação da capacidade de conteúdo.	<b>05 u</b>	<b>271,60</b>	<b>1.358,00</b>

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)	PREÇO TOTAL MÉDIO DE REFERÊNCIA (R\$)
15	<p><b>Cafeteira elétrica industrial:</b> Reservatório de água com capacidade para aproximadamente 10 litros; Corpo em aço inoxidável; Depósito em aço inoxidável; Duas torneiras com visor de nível para água e café; Resistência tubular; Termostato regulável de aproximadamente 20° C a 120° C; Aquecimento em banho Maria; Pingadeira removível para facilitar a limpeza; Potência de aproximadamente 1300 W; Tensão de 220 volts; Dimensão de aproximadamente: 29,00 cm de largura, 40,00 cm de profundidade e 67,00 cm de altura; Certificada pelo Inmetro; marca Marchesoni, modelo CF.2.101.102.</p> <p>* Itens que acompanham a cafeteira: Coador de pano, escova de limpeza e manual de instrução.</p>	02 u	1.584,00	3.168,00

<b>TOTAL GERAL DE REFERÊNCIA (SOMATÓRIO DOS LOTES E ITENS) (R\$)</b>	<b>120.132,30</b>
----------------------------------------------------------------------	-------------------

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

**9.1.** Recomenda-se a reunião de alguns itens em lotes, que assim busca dar máxima eficiência às aquisições pretendidas, agrupando bens de características semelhantes e de mesma natureza, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor, no entanto, outros materiais devem ser adquiridos em itens isolados.

**9.1.1. LOTE** - A reunião em lotes de materiais que apresentam características semelhantes e mesma natureza contribui para a economicidade decorrente da gestão contratual, pois favorece o aproveitamento dos ganhos de escala, além de otimizar os esforços relacionados à gestão, fiscalização e acompanhamento contratual, o que guarda plena aderência aos princípios da economicidade e da eficiência, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

**9.1.2. ITEM** – Alguns materiais, em decorrência das suas características e natureza, serão licitados em itens, pois se forem agrupados em lotes podem restringir a participação de alguns licitantes.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

**10.1.** A equipe de contratação declara que não há necessidade de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

**11.1.** A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o sexênio 2021/2026, especificamente quanto à Perspectiva – Sociedade; Objetivo Estratégico – “Promover o Trabalho Decente e a Sustentabilidade” e Impacto no Objetivo Estratégico - Promoção de ambientes de trabalho seguros e protegidos por meio de uma gestão eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos.

**11.1.1.** A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações do TRT19-2025, porém foi solicitado o recurso necessário através do **Plano de Contingência 2025**.

## **12. Benefícios a serem Alcançados com a Contratação**

**12.1.** A aquisição de eletrodomésticos novos e modernos pode trazer benefícios diretos e indiretos, em termos de conforto, segurança, economicidade, eficácia, eficiência, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Eletrodomésticos mais modernos e eficientes podem otimizar tarefas, como preparo e armazenamento de alimentos, reduzindo o consumo de eletricidade e o impacto ambiental.

Benefícios gerais:

- **Conforto e segurança:** Eletrodomésticos novos, especialmente os que substituem equipamentos antigos e de fim de vida útil, proporcionam um ambiente mais seguro e confortável.
- **Economia energética:** Aparelhos novos e mais eficientes consomem menos energia, resultando em contas de luz mais baixas. Essa economia é especialmente relevante para alcançarmos as metas de consumo de energia estabelecidas no nosso Regional.
- **Otimização de tarefas:** Eletrodomésticos facilitam diversas atividades domésticas, como o preparo de refeições (fogão, micro-ondas, liquidificador) e a conservação de alimentos (frigobar, geladeira, freezer).
- **Sustentabilidade:** A escolha de eletrodomésticos com alta eficiência energética reduz o consumo de recursos naturais necessários para a geração de energia, diminuindo o impacto ambiental negativo.
- **Melhora na qualidade de vida:** A modernização dos equipamentos contribui para o bem-estar geral e pode ter impactos positivos, como a melhora na qualidade da alimentação e a satisfação dos usuários.

## 13. Providências a serem Adotadas

**13.1.** Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato em termos de infraestrutura, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

**14.1.** A utilização dos equipamentos objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

**14.1.1.** A falta de responsabilidade no ciclo de vida dos insumos pode acarretar prejuízos ambientais, como a poluição de plásticos ou fragmentos de metais, componentes que possuem tempo de decomposição notavelmente lento, prejudicando a vida na fauna e flora do planeta.

**14.1.2.** Pelo fato dos produtos eventualmente adquiridos apresentarem muitos resíduos em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como com os normativos do Poder Judiciário, a Administração obedecerá ao disposto na legislação específica para, após o fim da vida útil dos materiais promover a sua adequada destinação.

**14.2.** – Buscando mitigar os possíveis impactos ambientais com a contratação, foram estipuladas regras para compras governamentais, em conformidade com as diversas normas que disciplinam o tema:

**14.2.1.** - No Judiciário temos a **Resolução CNJ nº. 400/2021**, onde o órgão do Poder Judiciário deve instituir guia de contratações sustentáveis ou adotar guias publicadas por outros órgãos públicos, com o objetivo de orientar a inclusão de critérios de práticas de sustentabilidade a serem observados na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços (**RES. nº. 310/2021 - CSJT**).

**14.2.2.** - Reforçamos ao presente processo as disposições estabelecidas na **Resolução nº. 310/2021**, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tratam dos critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, cujas diretrizes são obrigatórias para os órgãos da Justiça do Trabalho e que devem ser incorporadas ao planejamento da contratação; principalmente no que se refere aos aspectos e/ou exigências técnicas do produto objeto deste ETP:

### **RESOLUÇÃO CSJT Nº. 310/2021**

#### **Aparelhos Elétricos em Geral (Item 1.2.4. da Resolução)**

##### **Normas específicas**

- Decreto nº 2.783/1998 – Proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO.
- Resolução Conama nº 20/1994 – Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento.
- Resolução Conama nº 267/2000 – Proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio.
- Portaria Inmetro nº 430/2012 – Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade da Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos.
- Portarias Inmetro – Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e da etiquetagem compulsória.
- Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2014 - Regras para a aquisição ou locação de máquinas e aparelhos consumidores de energia pela Administração Pública Federal e uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) nos projetos e edificações públicas Federais.

##### **Recomendações**

###### **Produtos**

Nos termos do Decreto nº 2.783/1998, e Resolução Conama nº 267/2000, é vedada a aquisição de produtos que contenham ou façam uso de qualquer das substâncias que destroem a camada de ozônio (SDO) abrangidas pelo Protocolo de Montreal, quais sejam: Clorofluorcarbonos (CFCs); Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs); Halons; Brometo de metila (permitida para fins agrícolas); Tetracloro de carbono (CTC); Metilclorofórmio; Hidrobromofluorcarbonos (HBFCs); e Hidrofluorcarbonos (HFCs). O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante.

Segundo a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, pode-se exigir como critério de sustentabilidade que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada pelo RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs). O atendimento a este requisito deve ser comprovado por meio de certificado reconhecido nacionalmente, laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo Inmetro ou declaração do fabricante.

Já a eficiência energética é citada como um dos critérios de sustentabilidade a serem observados nas aquisições e contratações de bens e serviços, tanto na Resolução CNJ nº 400/2021 quanto no Decreto nº 7.746/2012.

Ainda, a IN SLTI nº 2/2014 estabelece que, nas aquisições ou locações de máquinas e aparelhos consumidores de energia que estejam regulamentados no Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), deverá ser exigido que os modelos dos bens fornecidos estejam classificados com classe de eficiência "A" na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) vigente no período de aquisição ([www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp](http://www.inmetro.gov.br/consumidor/tabelas.asp)). Quando não houver um mínimo de três fornecedores com modelos etiquetados com Ence classe 'A', devem ser admitidos produtos nas duas classes mais eficientes que possuam um mínimo de três fornecedores.

Observar que a exigência da Ence só pode ocorrer caso o produto a ser adquirido tenha Avaliação da Conformidade compulsória, conforme as portarias baixadas pelo Inmetro:

- Produtos e serviços com Avaliação da Conformidade compulsória
- Produtos e serviços com Avaliação da Conformidade voluntária

Ressalta-se que, segundo a Portaria Inmetro nº 164/2012, os objetos sujeitos à avaliação da conformidade, no âmbito do PBE, devem ostentar a Ence de forma claramente visível ao consumidor.

Para a aquisição de aparelhos eletrodomésticos que gerem ruído, como liquidificadores, aspiradores de pó e similares, devem ser adquiridos produtos que apresentem nível de potência sonora menor ou igual a 88 dB(A) 60, a ser comprovado pelo selo ruído apostado ao produto e/ou à sua embalagem.

A Resolução Conama nº 20/1994 institui o Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel (db(a)), de uso obrigatório a partir desta resolução para aparelhos eletrodomésticos que gerem ruído no seu funcionamento. Só deve ser admitida a oferta de aparelhos eletrodomésticos que possuam Selo Ruído, indicativo do respectivo nível de potência sonora.

A Portaria Inmetro nº 430/2012 estabelece a obrigatoriedade do uso do Selo Ruído aos secadores de cabelo, liquidificadores, aspiradores de pó e de uso similares.

**14.2.3.** - Em consonância com o estabelecido no **art. 9 da Lei nº. 12.305/2010** - Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que expressa à ordem de prioridade de ações a serem observados na gestão e no gerenciamento dos resíduos sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos (RES. nº. 310/2021 - CSJT);

**14.2.4.** - Preferência por produtos reutilizáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

**14.2.5.** - Adoção de procedimentos racionais quando da tomada de decisão de consumo, observando-se a necessidade, oportunidade e economicidade dos produtos a serem adquiridos (tomando como parâmetro a **Portaria MMA 61/2008**);

**14.2.6.** - Observância às metas e diretrizes estabelecidas no **Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRT da 19ª Região**.

**14.2.7.** - Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, nos termos da **Lei nº. 4.150/1964**, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança utilizados.

**14.2.8.** A contratada deverá apresentar a comprovação da conformidade ambiental energética, mediante apresentação de certificados e selos de conformidade reconhecidos, comprovando que a empresa atende a legislação e aos requisitos de sustentabilidade.

## 15. Declaração de Viabilidade

- Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

## 16. Responsáveis

- Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

**JACKSON DA SILVA SANTOS**  
Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

**CARLOS HUMBERTO HONORIO DE MENDONCA**  
Membro da comissão de contratação

Despacho: Declaro que estou ciente das informações inclusas neste estudo técnico preliminar e participei das reuniões para sua elaboração.

**NHIRLEY MAILY MARTINS MELO**  
Membro da comissão de contratação

# ANEXO I

## Formulário de Pesquisa de Preços

Planilha conclusiva do Termo de referência - VALOR DE REFERÊNCIA	

<b>Objeto:</b> ELETRODOMESTICOS	<b>PROAD:</b> 5870-2025	
<b>Sector:</b> Divisão de Material e Logística	<b>Responsável:</b> Maria Cícera	

### LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
1	Bebedouro tipo geláguia de coluna para garratão 20 litros de água	20	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	980,00	Banco de Preços	1.087,60	Mercado Livre (Internet)	938,90	Média de preço	1.002,17	20.043,40

2	Bebedouro de Pressão com refrigeração	6	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	1.380,00	Banco de Preços	1.100,00	Mercado Livre (Internet)	914,90	Média de preço	1.131,63	6.789,78
<b>TOTAL DO LOTE I</b>												
<b>26.833,18</b>												

**LOTE II**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SUMÁRIO DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL

3	Frigobar 120 litros	6	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	1.580,00	Banco de Preços	1.130,00	Mercado Livre (Internet)	1.466,00	Média de preço	1.392,00	8.352,00
4	Refrigerador de uma porta Frost Free	5	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	3.480,00	Banco de Preços	3.390,00	Mercado Livre (Internet)	2.923,90	Média de preço	3.264,63	16.323,15
5	Freezer Vertical Frost Free	2	und	Leroy Merlin	3.665,56	Banco de Preços	3.900,00	Mercado Livre (Internet)	3.819,00	Média de preço	3.794,85	7.589,70
<b>TOTAL DO LOTE II</b>												<b>32.264,85</b>

**LOTE III**

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 (R\$)		ORÇAMENTO 2 (R\$)		ORÇAMENTO 3 (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL

6	Cafeteira elétrica, jarra de vidro, p/ mínimo 24 xícaras	15	und	Leroy Merlin	229,00	Banco de Preços	209,00	Mercado Livre (Internet)	229,00	Média de preço	222,33	3.334,95
7	Cafeteira elétrica, jarra de aço escovado, p/ mínimo 24 xícaras	15	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	268,00	Banco de Preços	250,00	Mercado Livre (Internet)	344,00	Média de preço	287,33	4.309,95
<b>TOTAL DO LOTE III</b>												7.644,90

**LOTE IV**

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	VALOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA	VALOR		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA

8	Televisão LED de 32 polegadas, SMART TV	8 und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	1.680,00	Banco de Preços	983,00	Mercado Livre (Internet)	1.599,00	Média de preço	1.420,67	11.365,36
9	Televisão LED de 42 polegadas, SMART TV	8 und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	1.980,00	Banco de Preços	1.275,00	Mercado Livre (Internet)	1.699,00	Média de preço	1.651,33	13.210,64

10	Suporte de parede para televisão	6	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	128,00	Banco de Preços	265,00	Mercado Livre (Internet)	284,00	Média de preço	225,66	1.353,96
<b>TOTAL DO LOTE IV</b>												
<b>25.929,96</b>												

<b>ITEM</b>												

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1		ORÇAMENTO 2		ORÇAMENTO 3		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR			

11	Forno Micro-ondas, com capacidade mínima de 28 litros	25	Und	Leroy Merlin	667,00	Banco de Preços	Mercado Livre (Internet)	590,00	Média de preço	621,00	15.525,00
<b>ITEM</b>											
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO</b>	<b>Q T D E</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>Metodologia de Cálculo</b>	<b>PREÇO MÉDIO (R\$)</b>	<b>UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>	
				<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>		
12	Fogão a gás + KIT Mangueira e registro	3	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	898,00	Banco de Preços	Mercado Livre (Internet)	799,00	Média de preço	831,67	2.495,01

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
13	Ventilador de 40cm, 2 em 1	20	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	285,00	Banco de Preços	172,00	Mercado Livre (Internet)	280,00	Média de preço	245,67	4.913,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL

14	Liquidificador	5	und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	388,00	Banco de Preços	256,90	Mercado Livre (Internet)	169,90	Média de preço	271,60	1.358,00
----	----------------	---	-----	----------------------------------------	--------	-----------------	--------	--------------------------	--------	----------------	--------	----------

## ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO PRODUTO	Q T D E	UNIDADE	ORÇAMENTO 1 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 2 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		ORÇAMENTO 3 PREÇO UNITÁRIO (R\$)		Metodologia de Cálculo	PREÇO MÉDIO (R\$)	
				EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR	EMPRESA	VALOR		UNITÁRIO	TOTAL
15	Cafeteira Elétrica Industrial, corpo inox, capacidade 10 litros.	2	Und	Cezários Móveis de Comércio Ltda - EPP	1.780,00	Banco de Preços	1.300,00	Mercado Livre (Internet)	1.672,00	Média de preço	1.584,00	3.168,00

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO (R\$) 120.132,30

DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO 27/10/2025